



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE**

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE INFORMÁTICA

EDITAL N.º 001, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE INFORMÁTICA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE**, de conformidade com a competência que lhe foi atribuída pela Portaria PR-CH n.º 098, de 14/11/2007, e em observância ao Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público Federal – Portaria PGR n.º 340, de 15 de junho de 2004, **RESOLVE** tornar pública a abertura de processo seletivo para a área de informática, nos termos que seguem:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo obedecerá às normas do Edital e terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da divulgação do resultado final.

1.2. A duração do estágio será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a interesse da PR/SE.

1.3. A jornada de estágio é de 20 (vinte) horas semanais, em horário de funcionamento da Procuradoria, respeitado o turno escolar do estagiário.

1.4. O estágio não poderá continuar após a colação de grau do estudante ou no caso do estudante perder o vínculo com a instituição de ensino.

1.5. A bolsa de estágio é fixada por ato do Excelentíssimo Procurador-Geral da República e, atualmente, corresponde a R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), conforme Portaria PGR n.º 185, de 30 de abril de 2007.

2. - DOS REQUISITOS PARA INGRESSAR NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO MPF

2.1. Estar regularmente matriculado em instituição de ensino conveniada (Universidade Federal de Sergipe - UFS ou Universidade Tiradentes - UNIT), em um dos seguintes cursos: Ciência da Computação ou Sistemas de Informação.

2.2. Estar cursando no mínimo o 5º e no máximo o penúltimo período curricular quando convocado para firmar o Termo de Compromisso, ocasião em que deverá apresentar o histórico escolar atualizado, comprovante de matrícula e *currículum vitae*.

2.2.1. O candidato, ao preencher o formulário de inscrição, estará ciente de que deverá atender às condições exigidas no *caput* e de que a comprovação do atendimento das referidas condições, mediante a apresentação do Histórico Escolar atual, será indispensável para a posse.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.2. As pré-inscrições poderão ser realizadas no período de 19 a 30 de novembro de 2007, através da *internet*, no endereço www.prse.mpf.gov.br.

3.2.1. O candidato que tiver dificuldade de acesso a um computador conectado à *internet* poderá realizar sua pré-inscrição na sede da Procuradoria da República em Sergipe, situada na Av. Beira Mar nº 1.064 – Bairro Praia 13 de Julho, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, devendo procurar a Coordenadoria de Informática para tal fim.

3.2.2. A PR/SE não se responsabilizará por pré-inscrições que deixarem de ser concretizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.3. A confirmação das inscrições será efetuada no período de 19 a 30 de novembro de 2007, no horário das 8 às 11 e das 14 às 18 horas, no prédio da Procuradoria da República em Sergipe.

3.4. No ato da confirmação da inscrição, o candidato deverá apresentar os originais dos seguintes documentos, com as respectivas cópias:

- a) Comprovante de Matrícula
- b) Carteira de Identidade
- c) C.P.F.
- d) Histórico Escolar, contendo as disciplinas já cursadas e a Média Geral Ponderada (MGP)
- e) *Currículo Vitae*, que deverá conter dados de identificação, formação escolar, participação em cursos/congressos/simpósios, estágios e demais experiências na área de informática, todos devidamente comprovados.

3.4.1. O candidato que não confirmar sua inscrição não participará do processo seletivo.

4 - DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada em duas fases: análise do histórico escolar e análise curricular/entrevista.

4.1.1. Na primeira fase, proceder-se-á a análise do histórico escolar, sendo classificados os 20 (vinte) candidatos que apresentarem as melhores “Média Geral Ponderada” (MGP). Havendo empate na vigésima colocação, serão convocados todos os candidatos empatados. Os demais candidatos serão considerados inabilitados para a segunda fase.

4.1.2. Na segunda fase, far-se-á a análise curricular e entrevista, onde será avaliada a adequação do perfil do candidato às atividades pretendidas, devendo cada membro da Comissão de Seleção de Estágio atribuir uma nota de 0 a 10 a avaliação em questão, cuja média será a nota neste item.

4.2. A nota final do candidato será a média aritmética entre a média geral ponderada (MGP) e a nota da análise curricular/entrevista.

4.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final, sendo desclassificados aqueles candidatos que obtiverem a nota final inferior a 6,0 (seis).

4.4. Adotar-se-á como critério de desempate a Média Geral Ponderada e, persistindo o empate, o maior número de créditos cursados.

5 - DAS ATIVIDADES

5.1. Os candidatos contratados deverão executar atividades na área de desenvolvimento em linguagens de programação para Internet (Java e PHP), banco de dados PostGreSQL, além de atividades de suporte e atendimento ao usuário.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os candidatos selecionados serão convocados para fins de celebração de Termo de Compromisso, obedecendo-se à ordem de classificação e ao número de vagas existentes.

5.2. Uma vez convocados, os candidatos que não responderem à convocação no prazo de 3 (três) dias úteis perderão a preferência pela classificação, podendo ser contratado o candidato seguinte da lista, sucessivamente.

5.3. Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Informática da Procuradoria da República em Sergipe, situada na Av. Beira Mar, 1064, Praia Treze de Julho, pelos telefones (0xx79)3234-3766, (0xx79)3234-3721, (0xx79)3234-3720 e (0xx79)3234-3749, ou através do site <http://www.prse.mpf.gov.br>.

LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS
Coordenador de Informática
Presidente da Comissão de Processo Seletivo